

PORTARIA Nº 1006/SPO, 28 DE ABRIL DE 2015.

Da revogação do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00068.006868/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-05-5IIE-02-00, emitido em 11 de julho de 2014, em favor de APLIC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., conforme comunicado à interessada em 31 de março de 2015 por meio do Ofício nº 192/2015/GOAG-PA/SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS